João Monlevade, 06 de Maio de 2024.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 070/2024

Município: Nova Era/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Associação de Caridade São José

Procedimento: Us. Próstata Transretal com Doppler

Paciente: Antonio Calixto Gomes

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Associação Caridade São José para o paciente mencionado acima.

O Município solicitou o procedimento de Us. Próstata Transretal com Doppler . Entretanto, no pedido médico foi apenas Us. Próstata Transretal. O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Ocorre que, a divergência foi verificada ao analisar os documentos para faturar o procedimento. Mediante divergência, o setor de faturamento entrou em contato com Fornecedor e o mesmo esclareceu via email que o procedimento foi realizado com doppler. Sendo assim, esta controladoria vem emitir sua opinião.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do procedimento de Us. Próstata Transretal com Doppler **no valor de R$ 205,33 (duzentos e cinco reais e trinta e três centavos),** conforme Contrato ou Termo firmado com o Fornecedor.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG